



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1576, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece as metas globais referentes à avaliação de desempenho institucional da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam para o exercício de 2026.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022, e o artigo 6º, inciso II do Regimento Interno desta Autarquia, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Resolução Normativa DICOL/SUDAM nº 20, de 27 de dezembro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 59004.002088/2025-73; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas, na forma do Anexo I, as metas globais referentes à avaliação de desempenho institucional da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, para o ciclo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Para o ciclo de que trata o art. 1º, ficam elencadas, na forma do Anexo II, as unidades da Sudam qualificadas como unidades de avaliação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 28/11/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0715990** e o código CRC **B78D4A13**.

ANEXO I

METAS GLOBAIS - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL - EXERCÍCIO 2026

Nº	METAS GLOBAIS	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META PREVISTA	PESO
1	Planejar, articular e fomentar ações voltadas para o desenvolvimento includente e sustentável da Amazônia Legal	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias vinculadas à Meta Global 1	$\sum \% \text{ de atingimento das Metas Intermediárias vinculadas à Meta Global 1} / \text{Nº de Metas Intermediárias vinculadas à Meta Global 1}$	80%	60
2	Otimizar os processos internos com foco em resultados	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias vinculadas à Meta Global 2	$\sum \% \text{ de atingimento das Metas Intermediárias vinculadas à Meta Global 2} / \text{Nº de Metas Intermediárias vinculadas à Meta Global 2}$	80%	20
3	Desenvolver e valorizar o capital humano da instituição	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias vinculadas à Meta Global 3	$\sum \% \text{ de atingimento das Metas Intermediárias vinculadas à Meta Global 3} / \text{Nº de Metas Intermediárias vinculadas à Meta Global 3}$	80%	10
4	Modernizar a infraestrutura física e tecnológica da instituição	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias vinculadas à Meta Global 4	$\sum \% \text{ de atingimento das Metas Intermediárias vinculadas à Meta Global 4} / \text{Nº de Metas Intermediárias vinculadas à Meta Global 4}$	80%	10
DESEMPENHO INSTITUCIONAL		Média Ponderada dos Percentuais de Atingimento das Metas Globais	$\sum \text{ do produto entre o percentual de atingimento de cada Meta Global e seu respectivo peso} / \sum \text{ dos pesos atribuídos}$	80%	100**

*Perspectivas do Mapa Estratégico da Sudam, aprovado pela Resolução DICOL nº 458/2021.

** Somatório dos Pesos Atribuídos

ANEXO II

UNIDADES DE AVALIAÇÃO

1. Gabinete;
2. Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional;
3. Coordenação-Geral de Governança, Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Organizacional;
4. Ouvidoria;
5. Procuradoria Federal, vinculada à Procuradoria-Geral Federal;
6. Auditoria-Geral, vinculada à Diretoria Colegiada;
7. Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações;
8. Coordenação-Geral de Pessoal;
9. Coordenação de Licitações e Contratos
10. Coordenação de Gestão Administrativa
11. Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças;
12. Coordenação de Elaboração de Planos e Programas;
13. Coordenação de Estudos, Pesquisas e Estatísticas;
14. Coordenação de Planejamento e Progamação Orçamentária;
15. Coordenação de Fortalecimento de Capacidades Governativas;
16. Coordenação de Avaliação de Planos e Programas;
17. Coordenação de Avaliação de Fundos e Incentivos;
18. Coordenação de Convênios de Obras e Serviços de Engenharia;
19. Coordenação de Convênios de Aquisição e Custeio;
20. Coordenação de Apoio aos Sistemas Produtivos;
21. Coordenação de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
22. Coordenação de Análise Financeira e Conformidade;
23. Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
24. Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros;
25. Coordenação-Geral de Atração de Investimentos.